

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2020

Aprova Proposta de Orçamento da Confederação Brasileira de Atletismo para o ano de 2020, a ser apresentada para a Assembleia Geral da entidade.

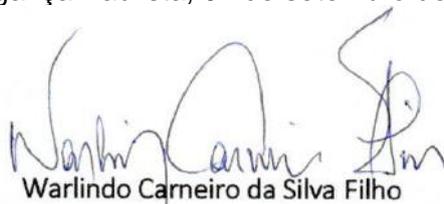
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor, e

- CONSIDERANDO a impossibilidade da realização da Assembleia Geral Ordinária da CBAAt no prazo estatutário;
- CONSIDERANDO que a proposta de Orçamento da CBAAt para 2020 aprovada para encaminhamento à Assembleia Geral da CBAAt em 18 de dezembro de 2019, ficou defasada e desatualizada em função da Pandemia da COVID-19;
- CONSIDERANDO a análise detalhada da revisão da Proposta de Orçamento da CBAAt para 2020, realizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 03 de setembro de 2020,

#### RESOLVE:

- 1º - Aprovar a revisão da Proposta Orçamentária da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, para o ano de 2020, elaborada pelos diversos setores da entidade, para que seja submetida à Assembleia Geral para aprovação final, em conformidade com o estatuto e vigor, na reunião ordinária convocada para o dia 15 de setembro de 2020.

Bragança Paulista, 04 de setembro de 2019



Warlindo Carneiro da Silva Filho

**Presidente do Conselho de Administração da CBAAt**